



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 105.136/15

CONTRATO N. 2016/083.3

REF: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS GRÁFICOS INDUSTRIAIS, DE REFRIGERAÇÃO E DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizada, por meio deste Termo, os seguintes fatos:

- Repactuação contratual, em decorrência de:
 - a. Reajuste salarial de 4,3%, a partir de 1º/5/2017, e de 4,375% dos itens seguro de vida e auxílio funeral, previstos na CCT Sinduscon/STICMB 2017/2019;
 - b. Reajuste salarial de 4%, do auxílio funeral, do auxílio creche e da assistência ao excepcional, a partir de 1º/8/2017, previstos na CCT Sindigraf/STIG 2017/2018; e
- Reequilíbrio dos efeitos produzidos pela Medida Provisória n.º 774 de 2017, no período de 1/7/2017 a 8/8/2017.

Tais fatos alteram os salários e a composição mensal como segue:

- a) Impacto da repactuação na remuneração das categorias:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	SALÁRIO DE NO MÍNIMO (R\$)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	SALÁRIO COM ADICIONAL (R\$)
Supervisor Técnico	1	6.356,37		
Mecânico de Manutenção Oficial	9	3.145,36		
Encarregado de Manutenção Mecânica	2	4.393,62		
Projetista Mecânico	1	7.433,16		
Mecânico de Equipamentos Gráficos	2	7.156,48	231,82	7.388,30
TOTAL	15			

b) Impacto da repactuação na composição mensal e décimo terceiro salário:

MONTANTE "A"	
1. Salários de mão-de-obra	R\$ 65.197,97
2. Adicionais previstos em lei	R\$ 463,64
3. Subtotal - Remuneração	R\$ 65.661,61
4. Encargos Sociais (39,61%)	R\$ 26.008,56
5. Total Montante "A" (3+4)	R\$ 91.670,17
MONTANTE "B"	
6. Custos Adicionais	R\$ 13.062,84
Auxílio-Alimentação (Sinduscon)	R\$ 6.952,66
Auxílio-Alimentação (Sindigraf)	R\$ 1.069,64
Auxílio-Transporte (Sinduscon)	R\$ 2.642,64
Auxílio-Transporte (Sindigraf)	R\$ -
Uniformes	R\$ 662,03
EPI	R\$ 1.021,64
Ferramentas	R\$ 518,12
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Sinduscon)	R\$ 123,74
Auxílio Funeral (Sindigraf)	R\$ 2,61
Auxílio Creche (Sindigraf)	R\$ 69,55
Assistência ao excepcional (Sindigraf)	R\$ 0,21
7. Montante "A" + Montante "B" (5+6)	R\$ 104.733,00
8. Sistema Eletrônico Biométrico	R\$ 81,54
9. Taxa de Administração (24,30%)	R\$ 25.469,93
10. PREÇO BÁSICO MENSAL (7+8+9)	R\$ 130.284,47
11. Despesas com 13º Salário	
Remuneração	R\$ 65.661,61
Encargos Sociais (17,04%)	R\$ 11.188,74
Taxa de Administração (24,30%)	R\$ 18.674,63
12. VALOR BÁSICO ANUAL [(item 10 x 12 meses) + 11]	R\$ 1.658.938,63



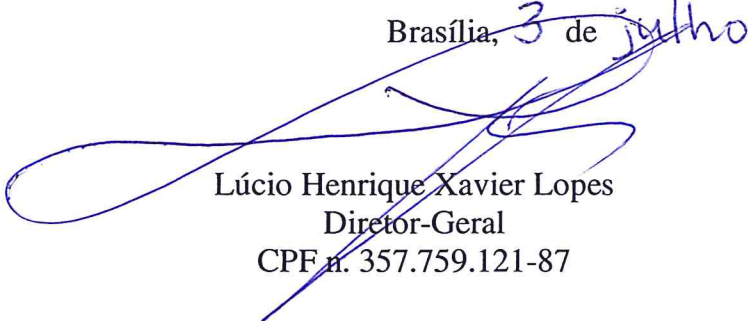
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, a garantia a ser prestada pela PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato n.º 2016/083.3, referente ao período de 16/5/18 a 15/5/19, deverá ser complementada em R\$2.771,59 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor majorado do contrato com a repactuação e o reequilíbrio ora formalizados.

Assim, o valor total da garantia prevista na Cláusula Décima passa a ser de R\$82.946,94¹ (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para o mencionado período.

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar a garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo de entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Brasília, 3 de julho de 2018.


Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

CCONT/AG
1406

¹ R\$82.946,94 = R\$2.771,59 + R\$80.175,35 (valor da garantia já constante do Contrato 2016/083.3)